

Assunto: Pedido de esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 01/2021 - SR/PF/AL/2021
De: Laiz Dominique R Martins <laiz.martins@ciee.org.br>
Data: Terça, Abril 06, 2021 14:50 -03
Para: cpl.sral@dpf.gov.br cpl.selog.sral@pf.gov.br
Responder-Para: Laiz Dominique R Martins <laiz.martins@ciee.org.br>
1 arquivo

[Carregar Imagens](#)

À

Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas

Att.: Sr. Pregoeiro, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, **inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55**, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo.

1. Subitem 10.5. do termo de referência: Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

Questionamento: Questionamos de quem será a obrigação do recolhimento dos tributos bem como de quem será a competência da emissão da DIRF.

2. Subitem 11.27. do termo de referência: Selecionar e preparar rigorosamente os estagiários, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências.

Questionamento: O que este órgão entende por selecionar e preparar rigorosamente os estagiários? Solicitar ao estudante declaração de antecedentes criminais atende ao item?

3. Subitem 11.28. do termo de referência: Fazer o recrutamento e seleção dos candidatos a estágio, atendendo o perfil das vagas solicitadas pela CONTRATANTE, através da realização de prova escrita e entrevista, em local e horário a serem divulgados pela contratada junto às instituições de ensino superior, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), nas quais serão avaliados conhecimentos e habilidades inerentes à área de atuação a que se propõe a estagiar, atribuindo pontuação de 0 a 10 tanto para a prova escrita, quanto para o desempenho na entrevista, cujo critério para classificação final será o somatório das notas obtidas;

Questionamento 1: A prova escrita poderá ser aplicada de forma online?

Questionamento 2: Caso a resposta ao questionamento 1 seja negativa, questionamos se poderemos atender de forma online durante o período pandêmico, considerando que a realização de testes presenciais colocam em risco a saúde coletiva?

Questionamento 3: Pedimos que esclareçam como se dará o processo: quantas questões deverão conter, conteúdo das questões e a periodicidade da seleção e se há necessidade de questões inéditas.

Questionamento 4: Questionamos de quem será a responsabilidade da realização da entrevista?

4. Item 12. do termo de referência: DA SUBCONTRATAÇÃO

Questionamento: agentes de Integração que se utilizam de franquia na localidade de execução do objeto poderão participar ou será considerada subcontratação?

5. Item 6.4.1. do edital: cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

Item 6.4.2. do edital: cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total resarcimento do débito.

Questionamento: Levando em consideração que o edital e o site estão em valores unitários, sendo o valor total estimado R \$5.349,24, questionamos a aplicabilidade dos itens acima, tendo em vista que refere-se a percentual?

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Centro de
Integração
Empresa-Escola -
CIEE

 Logo
CIEE

na cor
azul

 Logo
CIEE
na cor
azul

LAIZ DOMINIQUE RODRIGUES MARTINS

Analista Administrativo

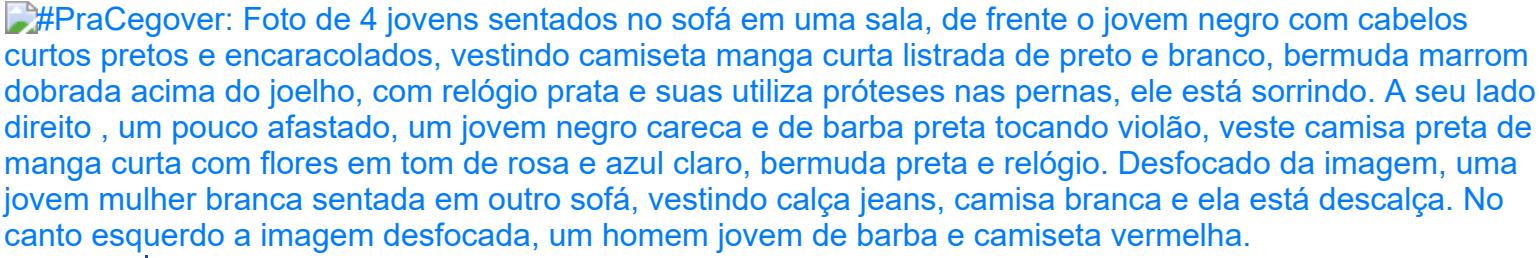
CENTRAL NACIONAL DE LICITAÇÕES | CNL 

Brasília - DF

 Logo CIEE na cor branca (00) 0000-0000 / Ramal: 000000

Em Home Office

 Logo CIEE na cor branca canaldeetica.com.br/ciee

 #PraCegover: Foto de 4 jovens sentados no sofá em uma sala, de frente o jovem negro com cabelos curtos pretos e encaracolados, vestindo camiseta manga curta listrada de preto e branco, bermuda marrom dobrada acima do joelho, com relógio prata e suas utiliza próteses nas pernas, ele está sorrindo. A seu lado direito , um pouco afastado, um jovem negro careca e de barba preta tocando violão, veste camisa preta de manga curta com flores em tom de rosa e azul claro, bermuda preta e relógio. Desfocada da imagem, uma jovem mulher branca sentada em outro sofá, vestindo calça jeans, camisa branca e ela está descalça. No canto esquerdo a imagem desfocada, um homem jovem de barba e camiseta vermelha.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.



image.png (1.1 KiB)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AL

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO (nº 01/2021)

Em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre o Edital do Pregão nº 01/2021 da UASG 200358 (Polícia Federal em Alagoas), encaminhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55, e recebido em 06/04/2021, informamos o se segue.

1. Subitem 10.5. do termo de referência: Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

Questionamento: Questionamos de quem será a obrigação do recolhimento dos tributos bem como de quem será a competência da emissão da DIRF.

Resposta: A responsabilidade pela retenção dos tributos devidos pela prestação de serviços, em regra, é da CONTRATANTE, na qualidade de substituto tributário. A CONTRATANTE informa anualmente à Receita Federal os valores de imposto de renda e outras contribuições que foram retidos com pagamentos a terceiros. A CONTRATADA poderá solicitar os comprovantes das retenções realizadas pela CONTRATANTE para controle e/ou outras providências.

2. Subitem 11.27. do termo de referência: Selecionar e preparar rigorosamente os estagiários, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências.

Questionamento: O que este órgão entende por selecionar e preparar rigorosamente os estagiários? Solicitar ao estudante declaração de antecedentes criminais atende ao item?

Resposta – Sim, os estudantes deverão apresentar os documentos a seguir discriminados:

I - Currículo atualizado em formato PDF pesquisável; e

II - As seguintes certidões, as quais podem ser obtidas na Internet:

a) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;

b) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral; e

c) Certidão Negativa emitida pela Justiça Federal; e

d) Certidão Negativa dos locais onde residiu nos últimos cinco anos: emitida pela respectiva Justiça Estadual; ou pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

OBS: Somente será aceita certidão dentro do prazo de validade ou, caso não possua prazo expressamente estabelecido, expedida, no máximo, nos noventa dias anteriores à data da entrega.

3. Subitem 11.28. do termo de referência: Fazer o recrutamento e seleção dos candidatos a estágio, atendendo o perfil das vagas solicitadas pela CONTRATANTE, através da realização de prova escrita e entrevista, em local e horário a serem divulgados pela contratada junto às instituições de ensino superior, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), nas quais serão avaliados conhecimentos e habilidades inerentes à área de atuação a que se propõe a estagiar, atribuindo pontuação de 0 a 10 tanto para a prova escrita, quanto para o desempenho na entrevista, cujo critério para classificação final será o somatório das notas obtidas;

Questionamento 1: A prova escrita poderá ser aplicada de forma online?

Resposta – Não. A prova escrita será realizada presencialmente no auditório da SR/PF/AL. Contudo, a depender da quantidade de participantes, os estudantes serão divididos em turmas para realizarem as provas em dias e horários alternados, previamente agendados e comunicados pelo Agente de Integração, em cumprimento às normas de segurança e prevenção ao COVID-19.

Questionamento 2: Caso a resposta ao questionamento 1 seja negativa, questionamos se poderemos atender de forma online durante o período pandêmico, considerando que a

realização de testes presenciais colocam em risco a saúde coletiva?

Resposta – Como respondido no Questionamento 1, os estudantes serão separados em turmas para realizarem as provas em dias e horários alternados e previamente agendados, cumprindo-se todos os protocolos sanitários de prevenção ao COVID-19, como distanciamento social, uso de máscaras e uso de álcool em gel. Além disso, o candidato que apresentar sintoma gripal no dia da prova ou tiver tido contato com pessoa com suspeita de COVID, deverá comunicar essa condição ao Agente de Integração e solicitar o reagendamento de sua prova escrita.

Questionamento 3: Pedimos que esclareçam como se dará o processo: quantas questões deverão conter, conteúdo das questões e a periodicidade da seleção e se há necessidade de questões inéditas.

Resposta: Considerando que há diversas áreas de estágio como Engenharias Civil e Elétrica, Direito, Informática, Educação Física, Administração, as provas não têm uma quantidade previamente fixada de questões. Geralmente, nas avaliações escritas para o estágio em Direito são cobradas questões de múltipla escolha e a elaboração de uma redação do tipo dissertativa-argumentativa. Quanto aos outros cursos, não há um padrão fixo de número de questões, isso é decidido pelo supervisor do estágio, pessoa responsável pela elaboração da prova. Além disso, o conteúdo das questões aborda conhecimentos básicos do curso e a cada processo seletivo são apresentadas questões inéditas.

Quanto à periodicidade de seleção não há uma data programada para isso. Os processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vagas disponíveis e à formação de cadastro de reserva. Logo, inicia-se nova seleção quando o cadastro é esgotado.

Questionamento 4: Questionamos de quem será a responsabilidade da realização da entrevista?

Resposta - As entrevistas são realizadas pelos supervisores de estágio.

4. Item 12. do termo de referência: DA SUBCONTRATAÇÃO

Questionamento: agentes de Integração que se utilizam de franquia na localidade de execução do objeto poderão participar ou será considerada subcontratação?

Resposta – O CNPJ a ser CONTRATADO é o do licitante que participar da licitação, seja este matriz ou filial. Não será considerada subcontratação a utilização de representação local de CONTRATADA para realização de tarefas assessórias, contudo, as responsabilidades obrigações e direitos decorrentes da contratação serão sempre da CONTRATADA, inclusive quanto ao pagamento dos serviços e eventuais sancionamentos.

5. Item 6.4.1. do edital: cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execuçãocontratual;

Item 6.4.2. do edital: cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total resarcimento do débito.

Questionamento: Levando em consideração que o edital e o site estão em valores unitários, sendo o valor total estimado R

\$5.349,24, questionamos a aplicabilidade dos itens acima, tendo em vista que refere-se a percentual?

Resposta – O item 6.4 e os subitens itens 6.4.1 e 6.4.2 informam o tratamento a ser aplicado em caso de erro na proposta do licitante no tocante aos encargos tributários. No caso do objeto em disputa, as citadas disposições não tem aplicabilidade direta, já que o preço é composto pelo preço unitário mensal do serviço, multiplicado pela quantidade de vagas de estágio (13 vagas) e pelo prazo inicial do contrato (12 meses). A cada pagamento as retenções dos tributos ocorrerão na forma prevista na legislação e considerando as especificidades do serviço e da empresa prestadora. Portanto, os percentuais a

que se refere os itens 6.4.1 e 6.4.2 tem aplicabilidade apenas quando o objeto exige planilha de formação de preços e discriminação dos tributos devidos, não sendo o caso em questão. Contudo, caberá ao licitante apresentar sua proposta devendo esta contemplar todos os custos necessários para realização dos serviços contratados, inclusive quanto aos tributos devidos.

Maceió/AL, 07/04/2021.

Fernando Ferraz Fernandes de Oliveira
Administrador – matrícula 14.001
Pregoeiro



Esclarecimento 07/04/2021 16:05:17

Assunto: Pedido de esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 01/2021 - SR/PF/AL/2021 De: Laiz Dominique R Martins Data: Terça, Abril 06, 2021 14:50 -03 Para: cpl.sral@dpf.gov.br cpl.selog.sral@pf.gov.br Responder-Para: Laiz Dominique R Martins 1 arquivo À Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas Carregar Imagens Att.: Sr. Pregoeiro, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo. 1. Subitem 10.5. do termo de referência: Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017. Questionamento: Questionamos de quem será a obrigação do recolhimento dos tributos bem como de quem será a competência da emissão da DIRF. 2. Subitem 11.27. do termo de referência: Selecionar e preparar rigorosamente os estagiários, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências. Questionamento: O que este órgão entende por selecionar e preparar rigorosamente os estagiários? Solicitar ao estudante declaração de antecedentes criminais atende ao item? 3. Subitem 11.28. do termo de referência: Fazer o recrutamento e seleção dos candidatos a estágio, atendendo o perfil das vagas solicitadas pela CONTRATANTE, através da realização de prova escrita e entrevista, em local e horário a serem divulgados pela contratada junto às instituições de ensino superior, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), nas quais serão avaliados conhecimentos e habilidades inerentes à área de atuação a que se propõe a estagiar, atribuindo pontuação de 0 a 10 tanto para a prova escrita, quanto para o desempenho na entrevista, cujo critério para classificação final será o somatório das notas obtidas; Questionamento 1: A prova escrita poderá ser aplicada de forma online? Questionamento 2: Caso a resposta ao questionamento 1 seja negativa, questionamos se poderemos atender de forma online durante o período pandêmico, considerando que a realização de testes presenciais colocam em risco a saúde coletiva? Questionamento 3: Pedimos que esclareçam como se dará o processo: quantas questões deverão conter, conteúdo das questões e a periodicidade da seleção e se há necessidade de questões inéditas. Questionamento 4: Questionamos de quem será a responsabilidade da realização da entrevista? 4. Item 12. do termo de referência: DA SUBCONTRATAÇÃO Questionamento: agentes de Integração que se utilizam de franquia na localidade de execução do objeto poderão participar ou será considerada subcontratação? 5. Item 6.4.1. do edital: cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual; Item 6.4.2. do edital: cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total resarcimento do débito. Questionamento: Levando em consideração que o edital e o site estão em valores unitários, sendo o valor total estimado R \$5.349,24, questionamos a aplicabilidade dos itens acima, tendo em vista que refere-se a percentual? Favor confirmar o recebimento. Atenciosamente, Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE Logo CIEE na cor azul Logo CIEE na cor azul LAIZ DOMINIQUE RODRIGUES MARTINS Analista Administrativo CENTRAL NACIONAL DE LICITAÇÕES | CNL Brasília - DF Logo CIEE na cor branca (00) 0000-0000 / Ramal: 000000



Resposta 07/04/2021 16:05:17

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO (nº 01/2021) Em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre o Edital do Pregão nº 01/2021 da UASG 200358 (Polícia Federal em Alagoas), encaminhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55, e recebido em 06/04/2021, informamos o se segue.

1. Subitem 10.5. do termo de referência: Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017. Questionamento: Questionamos de quem será a obrigação do recolhimento dos tributos bem como de quem será a competência da emissão da DIRF. Resposta: A responsabilidade pela retenção dos tributos devidos pela prestação de serviços, em regra, é da CONTRATANTE, na qualidade de substituto tributário. A CONTRATANTE informa anualmente à Receita Federal os valores de imposto de renda e outras contribuições que foram retidos com pagamentos a terceiros. A CONTRATADA poderá solicitar os comprovantes das retenções realizadas pela CONTRATANTE para controle e/ou outras providências.

2. Subitem 11.27. do termo de referência: Selecionar e preparar rigorosamente os estagiários, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências. Questionamento: O que este órgão entende por selecionar e preparar rigorosamente os estagiários? Solicitar ao estudante declaração de antecedentes criminais atende ao item? Resposta – Sim, os estudantes deverão apresentar os documentos a seguir discriminados: I - Currículo atualizado em formato PDF pesquisável; e II - As seguintes certidões, as quais podem ser obtidas na Internet: a) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal; b) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral; e c) Certidão Negativa emitida pela Justiça Federal; e d) Certidão Negativa dos locais onde residiu nos últimos cinco anos: emitida pela respectiva Justiça Estadual; ou pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBS: Somente será aceita certidão dentro do prazo de validade ou, caso não possua prazo expressamente estabelecido, expedida, no máximo, nos noventa dias anteriores à data da entrega.

3. Subitem 11.28. do termo de referência: Fazer o recrutamento e seleção dos candidatos a estágio, atendendo o perfil das vagas solicitadas pela CONTRATANTE, através da realização de prova escrita e entrevista, em local e horário a serem divulgados pela contratada junto às instituições de ensino superior, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), nas quais serão avaliados conhecimentos e habilidades inerentes à área de atuação a que se propõe a estagiar, atribuindo pontuação de 0 a 10 tanto para a prova escrita, quanto para o desempenho na entrevista, cujo critério para classificação final será o somatório das notas obtidas;

Questionamento 1: A prova escrita poderá ser aplicada de forma online? Resposta – Não. A prova escrita será realizada presencialmente no auditório da SR/PF/AL. Contudo, a depender da quantidade de participantes, os estudantes serão divididos em turmas para realizarem as provas em dias e horários alternados, previamente agendados e comunicados pelo Agente de Integração, em cumprimento às normas de segurança e prevenção ao COVID-19.

Questionamento 2: Caso a resposta ao questionamento 1 seja negativa, questionamos se poderemos atender de forma online durante o período pandêmico, considerando que a realização de testes presenciais colocam em risco a saúde coletiva? Resposta – Como respondido no Questionamento 1, os estudantes serão separados em turmas para realizarem as provas em dias e horários alternados e previamente agendados, cumprindo-se todos os protocolos sanitários de prevenção ao COVID-19, como distanciamento social, uso de máscaras e uso de álcool em gel. Além disso, o candidato que apresentar sintoma gripal no dia da prova ou tiver tido contato com pessoa com suspeita de COVID, deverá comunicar essa condição ao Agente de Integração e solicitar o reagendamento de sua prova escrita.

Questionamento 3: Pedimos que esclareçam como se dará o processo: quantas questões deverão conter, conteúdo das questões e a periodicidade da seleção e se há necessidade de questões inéditas. Resposta: Considerando que há diversas áreas de estágio como Engenharias Civil e Elétrica, Direito, Informática, Educação Física, Administração, as provas não têm uma quantidade previamente fixada de questões. Geralmente, nas avaliações escritas para o estágio em Direito são cobradas questões de múltipla escolha e a elaboração de uma redação do tipo dissertativa-argumentativa. Quanto aos outros cursos, não há um padrão fixo de número de questões, isso é decidido pelo supervisor do estágio, pessoa responsável pela elaboração da prova. Além disso, o conteúdo das questões aborda conhecimentos básicos do curso e a cada processo seletivo são apresentadas questões inéditas. Quanto à periodicidade de seleção não há uma data programada para isso. Os processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vagas disponíveis e à formação de cadastro de reserva. Logo, inicia-se nova seleção quando o cadastro é esgotado.

Questionamento 4: Questionamos de quem será a responsabilidade da realização da entrevista? Resposta - As entrevistas são realizadas pelos supervisores de estágio.

4. Item 12. do termo de referência: DA SUBCONTRATAÇÃO Questionamento: agentes de Integração que se utilizam de franquia na localidade de execução do objeto poderão participar ou será considerada subcontratação? Resposta – O CNPJ a ser CONTRATADO é o do licitante que participar da licitação, seja este matriz ou filial. Não será considerada subcontratação a utilização de representação local de CONTRATADA para realização de tarefas assessorias, contudo, as responsabilidades obrigações e direitos decorrentes da contratação serão sempre da CONTRATADA, inclusive quanto ao pagamento dos serviços e eventuais sancionamentos.

5. Item 6.4.1. do edital: cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual; Item 6.4.2. do edital: cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total resarcimento do débito.

Questionamento: Levando em consideração que o edital e o site estão em valores unitários, sendo o valor total estimado R \$5.349,24, questionamos a aplicabilidade dos itens acima, tendo em vista que refere-se a percentual? Resposta – O item 6.4 e os subitens itens 6.4.1 e 6.4.2 informam o tratamento a ser aplicado em caso de erro na proposta do licitante no tocante aos encargos tributários. No caso do objeto em disputa, as citadas disposições não tem aplicabilidade direta, já que o preço é composto pelo preço unitário mensal do serviço, multiplicado pela quantidade de vagas de estágio (13 vagas) e pelo prazo inicial do contrato (12 meses). A cada pagamento as retenções dos tributos ocorrerão na forma prevista na legislação e considerando as especificidades do serviço e da empresa prestadora. Portanto, os percentuais a que se refere os itens 6.4.1 e 6.4.2 tem aplicabilidade apenas quando o objeto exige planilha de formação de preços e discriminação dos tributos devidos, não sendo o caso em questão. Contudo, caberá ao licitante apresentar sua proposta devendo esta contemplar todos os custos necessários para realização dos serviços contratados, inclusive quanto aos tributos devidos.

Maceió/AL, 07/04/2021. Fernando Ferraz Fernandes de Oliveira Administrador – matrícula 14.001 Pregoeiro Obs.: Solicitação e resposta disponível também no sítio www.gov.br/pf.